



Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

**LEI Nº1.796/2013**

**“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO AO AMERICANO ATLÉTICO CLUBE PARA PATROCINAR O TORNEIO DO TRABALHADOR”.**

A Prefeita do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo ao Americano Atlético Clube, como patrocínio ao Torneio de Futebol do Trabalhador, a ser realizado no dia 01/05/2013, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

**Parágrafo único.** A Diretoria do Americano Atlético Clube prestará contas da aplicação dos recursos, no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei advirão da dotação orçamentária: ficha 633 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Antidrogas.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos dezanove (19) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013).

**LILIANA MARIA REZENDE BULLUS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**